



ESCOLA SECUNDÁRIA DE SERPA

FICHA FORMATIVA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA – 11º ANO

Ano letivo 2022/2023

GRUPO I – ABSOLUTISMO E PARLAMENTARISMO: DUAS CONCEÇÕES DO EXERCÍCIO DO PODER NO SÉCULO XVII

DOC. 1 – O PODER DO REI, SEGUNDO LUÍS XIV (1661)

É apenas à cabeça que pertence decidir e resolver, e todas as funções dos outros membros consistem apenas no desempenho das ordens que lhes são dadas. É por isso que eu sempre quis ser informado de tudo, tratando com os ministros estrangeiros (embaixadores), recebendo os despachos, e elaborando eu mesmo uma parte das respostas, dando aos meus secretários os assuntos de outros, para que os que desempenham os cargos mais importantes me deem conta dos assuntos, para poder conservar unicamente em mim a minha autoridade. Aquele que deu os reis aos homens (ou seja, Deus) quis que fossem respeitados como seus lugares-tenentes, reservando-se o direito de examinar a sua conduta. A sua vontade é que todo aquele que nasce súbdito obedeça sem contestação [...]. Esta subjugação que coloca o soberano na necessidade de receber a lei dos seus povos é a última calamidade em que pode cair um homem da nossa condição [...]. Por pior que possa ser um príncipe, a revolta dos seus súbditos é sempre infinitamente mais criminosa.

Luís XIV, *Memórias para servirem à instrução do delfim*, 1661.

DOC. 2 – O PODER DO REI, SEGUNDO JONH LOCKE (1689)

A liberdade natural do Homem é não reconhecer qualquer poder na terra que lhe seja superior, e não estar submetido à vontade de ninguém. A liberdade do Homem na sociedade é não estar submetido senão a um poder legislativo estabelecido por um acordo comum no Estado e não reconhecer qualquer autoridade ou lei além da que criou esse poder, de acordo com a missão que lhe foi confiada. É evidente, portanto, que a monarquia absoluta, considerada por alguns como o único governo no mundo, é realmente incompatível com a sociedade civil. O principal fim para o qual os homens se constituem em sociedade é para desfrutar da sua propriedade em paz e segurança. Ou fazer leis nesta sociedade como o melhor meio para atingir esse fim. Por conseguinte, nos Estados, o primeiro e fundamental direito é a lei que estabelece o poder legislativo. E nenhum édito, qualquer que seja a sua forma ou o poder que o sustenta, tem o carácter vinculativo de uma lei, se ele não for aprovado pelo poder legislativo, escolhido e nomeado pelo povo. [...].

John Locke, *Dois Tratados do Governo Civil*, 1689.

1. A afirmação de Luís XIV “Aquele que deu os reis aos homens (ou seja, Deus) quis que fossem respeitados como seus lugares-tenentes, reservando-se o direito de examinar a sua conduta.” refere-se à teoria ...

- (A) da participação democrática do poder.
- (B) da divisão tripartida do poder.
- (C) da origem divina do poder.
- (D) da origem do poder ditatorial

2. A afirmação de Luís XIV de que “recebendo os despachos, e elaborando eu mesmo uma parte das respostas, dando aos meus secretários os assuntos de outros, para que os que desempenham os cargos mais importantes me deem conta dos assuntos” revela que ...

- (A) o poder era exercido com recurso à descentralização das decisões governativas e administrativas.
- (B) o poder era exercido com recurso à regionalização das decisões governativas e administrativas.
- (C) o poder era exercido com recurso à partilha das decisões governativas e administrativas.
- (D) o poder era exercido com recurso à burocratização das decisões governativas e administrativas.

3. A afirmação de Luís XIV de que “todo aquele que nasce súbdito obedeça sem contestação” revela a concepção ...

- (A) de uma sociedade de ordens, do Antigo Regime, com base no privilégio do nascimento e na desigualdade.
- (B) de uma sociedade de classes, da Idade Moderna, com base no mérito, no trabalho individual e na igualdade.
- (C) de uma sociedade de ordens, da monarquia francesa, com base no privilégio do nascimento e na desigualdade.
- (D) de uma sociedade de ordens, do Regime Antigo, com base no privilégio de nobreza, e na igualdade perante a lei.

4. John Locke quando afirma que “A liberdade natural do Homem é não reconhecer qualquer poder na terra que lhe seja superior “estava a negar ...

- (A) o regime da monarquia parlamentar.
- (B) o regime de monarquia constitucional.
- (C) o regime da monarquia absoluta.
- (D) o regime da monarquia feudal.

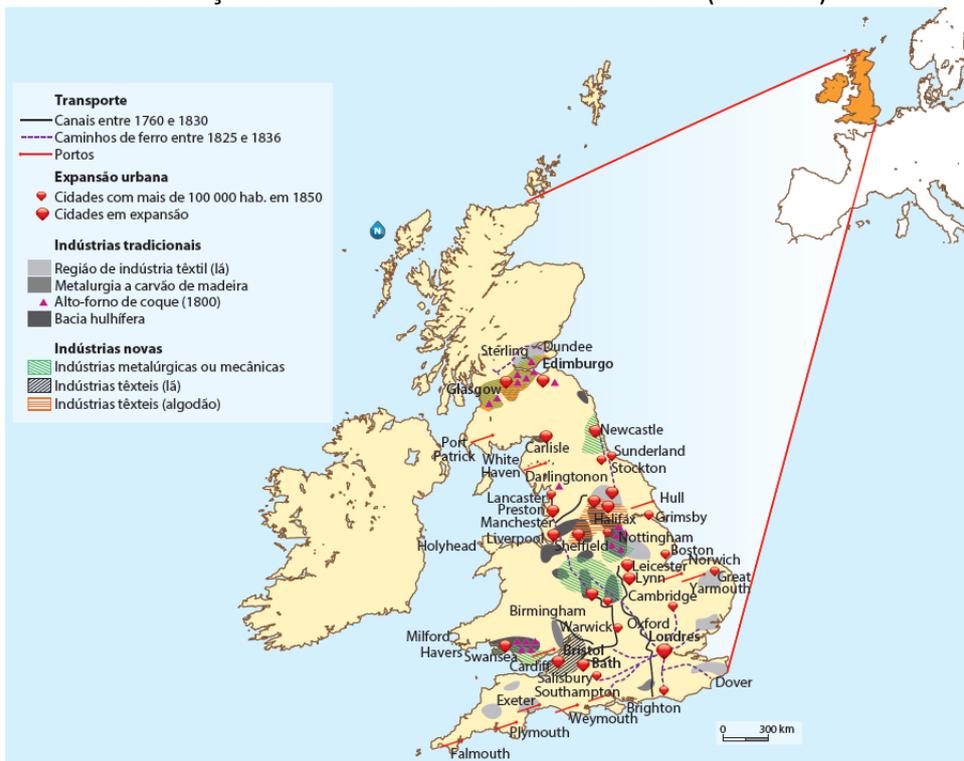
5. **Transcreva** um argumento utilizado por John Locke para defender os direitos naturais do Homem.

6. **Compare** as duas perspectivas acerca do poder do rei, expressas nos documentos 1 e 2, quanto a dois aspetos em que se opõem.

Na sua resposta deve integrar excertos relevantes dos dois documentos.

GRUPO II – O ARRANQUE DA ERA INDUSTRIAL EM INGLATERRA (c. de 1750)

DOC. 1 – AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO PIONEIRISMO INGLÊS (1760-1850)



DOC. 2 – MANCHESTER: A CIDADE DA INDÚTRIA ALGODOEIRA (1835)

Manchester é a grande cidade manufatureira de tecidos, fio, algodão [...] como Birmingham é das obras de ferro, cobre e aço. Circunstâncias favoráveis: a 10 léguas (c. 50 km) do maior porto de Inglaterra [Liverpool] [...] melhor situado para receber seguramente, e em pouco tempo, as matérias-primas da América. Ao lado, as grandes minas de carvão [...] para fazer trabalhar a baixo preço as suas máquinas [...]. A 25 léguas (c. 125 km) do local do mundo onde melhor se fabricam as máquinas [Birmingham]. Três canais e um caminho de ferro para transportar rápida e economicamente para toda a Inglaterra e para todas as partes do globo os seus produtos. À cabeça das manufaturas, a ciência, a indústria, o amor do ganho, o capital inglês. No alto das colinas elevam-se 30 ou 40 manufaturas. [...]

Alexis de Tocqueville, *Oeuvres complètes: Voyages en Angleterre, Irlande, Suisse et Algérie, 1833-1835* [tradução adaptada].

1. **Explicita** dois fatores que favoreceram o pioneirismo do arranque industrial ocorrido em Inglaterra a partir de 1750, evidenciando a sua importância para a transformação das estruturas económicas.

Os dois fatores devem ser articulados com informação contida nos documentos 1 e 2.

2. Identifique a inovação técnica que permitiu a passagem da manufatura para o sistema fabril na Inglaterra.

3. Associe cada um dos elementos relacionados com a supremacia da Inglaterra na segunda metade do século XVIII, presentes na coluna A, com o seu significado que consta na coluna B.

COLUNA A	COLUNA B
(a) Bolsa de valores	(1) Transações comerciais realizadas no interior das fronteiras, sujeitas à mesma regulamentação.
(b) Mercado nacional	(2) Transformação ocorrida com a introdução da máquina nos métodos, na organização e na produção de bens.
(c) Revolução Industrial	(3) Transações comerciais realizadas no exterior das fronteiras, sujeitas a diferentes regulamentações. (4) Transformação ocorrida com a introdução da produção manufatureira nos métodos, na organização e na produção de bens. (5) Instituição financeira autorizada a transacionar ações de empresas e companhias.

GRUPO III – AS POLÍTICAS ECONÓMICAS PORTUGUESAS: DIFICULDADES E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XVII AO FINAL DO SÉCULO XVIII

DOC. 1 – A IMPORTÂNCIA DO COMÉRCIO E DO DINHEIRO NOS REINOS (1675)

O comércio se faz, por permutação, ou por compra e venda: trocando [...] ou pagando a dinheiro. Deste princípio [...] seguem três estados de comércio: primeiro, rico; segundo, medíocre; terceiro, pobre. [...] Nós estamos no terceiro estado de comércio, e esta é a única causa por que os estrangeiros tiram o dinheiro do reino. [...] Qual há de nós que traga sobre si alguma coisa feita em Portugal? [...] O único meio que há para evitar este dano, e impedir que o dinheiro saia do reino, é introduzir nele as artes [ofícios ou manufatureiras] [...]. Primeiro [...] a introdução das artes evitará [...] o dano que fazem ao reino o luxo e as modas. Segundo [...] tirará a ociosidade do reino. [...] Quinto [...] as rendas reais aumentarão. [...] O dinheiro nos reinos tem a qualidade que tem o sangue no corpo, de alimentar todas as partes dele. [...]

Duarte Ribeiro de Macedo, *Discurso sobre a Introdução das Artes no Reino*, 1675.

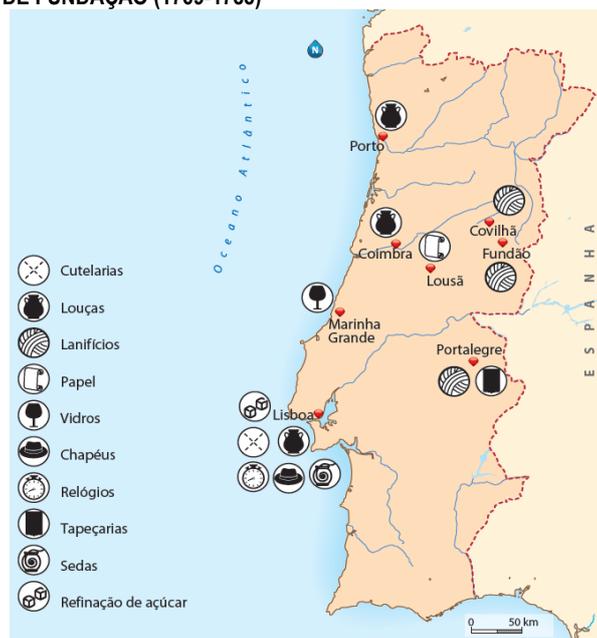
DOC. 2 – CONSELHOS DE D. LUÍS DA CUNHA AO FUTURO REI D. JOSÉ I (c. 1747)

Deus não pôs os cetros nas mãos dos príncipes para que descansassem, senão para que trabalhem no bom governo dos seus reinos [...]. V. A. [Vossa Excelência] achará certas e boas povoações quase desertas [...] e destruídas as suas manufaturas. A causa [...] vem a ser a Inquisição, prendendo uns por crime de judaísmo e fazendo fugir outros para fora do reino com as suas riquezas, por temerem que lhas confiscassem se fossem presos; tais manufaturas caíram porque os chamados cristãos-novos as sustentavam, e os seus trabalhadores [...] foram viver em outras partes [...]. A segunda parte da causa [...] foi a permissão que o senhor rei D. Pedro deu aos ingleses para meterem em Portugal os seus lanifícios, principalmente os panos, quando antes os tinha proibido, [...] se por equivalente desta permissão a Inglaterra se obrigasse a que os vinhos de Portugal pagassem, de direitos, a terça parte menos que os de França; e isto bastou para que o tratado se concluísse e para que as nossas fábricas se perdessem. [...] O principal seria examinar quais são os produtos estrangeiros que poderíamos proibir [...], quais poderíamos nós mesmos fabricar, e quais poderíamos ir buscar diretamente nos nossos navios aos lugares aonde vão buscá-los os holandeses, para os mandarem para Portugal. Deixo à consideração dos nossos ministros fazer renovar a pragmática do senhor rei D. Pedro [...]. Alguém poderá arguir que, se se diminuir em Portugal o consumo dos géneros de Inglaterra, também se diminuirá a saída dos nossos vinhos; ao que respondo que, neste caso, tornarão as vinhas a ser terras de pão, como dantes eram, e teremos menos necessidade de que os celeiros estejam cheios de grão importado, que tira a venda ao da terra.

D. Luís da Cunha, *Testamento Político ou Carta de conselhos ao Senhor D. José sendo Príncipe*, c. 1747 [adaptado]

DOC. 3 - NÚMERO DE FÁBRICAS EM PORTUGAL: SETORES E DATAS DE FUNDAÇÃO (1769-1788)

RAMOS	ATÉ 1769	1770-1777	1777-1788
Açúcar	2	2	2
Cerâmica	1	2	11
Chapelaria	1	4	15
Curtumes	1	3	24
Metalurgia	-	4	20
Quinquilharia	-	3	18
Papel	2	2	2
Têxteis	4	26	84
- algodão	1	5	4
- estampania	-	1	18
- lanifícios	1	4	6
- linho	-	-	5
- seda	-	-	6
- tinturaria	-	-	13
- meias de seda	-	16	28
Fio e tecidos de ouro e prata	1	-	4
Vidros	1	1	-
Bijuteria/pentes	1	4	41
Outros	2	5	9
Total	15	56	234



Leonor Freire Costa; Pedro Lains; Susana M. Miranda, *História Económica de Portugal (1143-2010)*, Esfera dos Livros, Lisboa, 2011, pp. 245-246.

1. A fim de promover a melhoria da situação económica do reino, Duarte Ribeiro de Macedo defende ideias que se enquadram numa doutrina económica em voga na época, designada ...

- (A) Liberalismo.
- (B) Capitalismo.
- (C) Mercantilismo.
- (D) Exclusivo colonial.

2. **Transcreva** um excerto do documento 1 que expresse um dos princípios fundamentais da doutrina económica defendida pelo autor.

3. D. Luís da Cunha apresenta, ao futuro rei D. José I, recomendações sobre política económica e social (Doc. 2).

Apresente:

- um argumento que expresse a ideia de despotismo esclarecido na ação política do futuro rei;
- um argumento que serviu de justificação à orientação da política social pombalina quanto aos cristãos-novos.

Fundamente a sua resposta com a informação contida nos documentos.

4. **Ordene** cronologicamente os seguintes acontecimentos:

- (A) Sebastião José de Carvalho e Melo torna-se no principal ministro de D. José I.
- (B) Ascensão ao trono de D. João V, o *Magnânimo*.
- (C) Aprovação da pragmática contra o luxo, pelo conde de Ericeira, ministro de D. Pedro II.
- (D) Assinatura do Tratado de *Methuen*.
- (E) Fim da distinção entre cristãos novos e cristão velhos.

5. Desenvolva o tema, ***Do abandono da política mercantilista ao relançamento da prosperidade comercial pelo marquês de Pombal (1695 a 1775)***, abordando os tópicos de orientação seguintes:

- os fatores do declínio da política manufatureira no contexto do Tratado de Methuen e do afluxo do ouro brasileiro;
- as medidas de inspiração mercantilista na política económica e social pombalina e o seu impacto na situação económica do reino.

Na sua resposta,

- analise os dois tópicos de orientação, apresentando três elementos para cada tópico;
- evidencie a relação dos elementos apresentados com o tema;
- integre, pelo menos, uma informação relevante de cada um dos documentos de 1 a 3.

BOM TRABALHO

Adaptado: Manual Porto Editora/Areal Editores

